



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

DECRETO Nº 003/2022

O Vereador **LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 12/01/2017, e a Lei Municipal nº 616/2017, de 10/02/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada a Senhora **KARIN EDUARDA CHEPLUSKI PAVELSKI**, portadora do CPF/MF nº 110.988.819-82 e C. I. RG. nº 12.775.723-2– SSP/PR, do Cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Símbolo DG, a partir de 09 de Setembro de 2022.

Artigo 2º - Nomeado pelo Decreto nº 002/2022 de 07/03/2022, exerceu o cargo no período de 07/03/2022 a 09/09/2022.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro,
Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2022.

Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior
Presidente